



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 018/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **BEATRIZ KIELING**, 15 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 237/2019, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 06 de janeiro à 20 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 a 20/06/2019; e **LUCIELI ANDREZJWSKI TOBIAS**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 186/2019, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 03 de fevereiro à 16 de fevereiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 21 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal